

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmc.m.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 111 - Ano 1 - 1 pág

CRUZ MACHADO, TERÇA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14-12-1952
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Editais e Atos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	
INFORMATIVO EDUCATIVO	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1961/2.012.

DATA: 10 de Setembro de 2.012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1341/2.011 de 06 de Dezembro de 2.011

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso v da Lei Municipal nº 1341/2011 de 06 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.826,54 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal	
3.1.90.13.00 - 1.303- Obrigações Patronais	R\$ 68.404,97
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$60.000,00
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
10.301.0014.2.019 - Operacionalização da Atenção Básica	
3.3.90.30.00 - 1.495 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte	
06.01 - Secretária de Educação	
12.361.0016.2.021 - Manutenção e desenvolvimento da Educação	
3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 22.801,66
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 63.619,91
12.361.0010.2.023 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.602.0022.2.045 - ASSISTÊNCIA AGROPECUARIA ANIMAL	
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 454.826,54

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de Setembro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

